



REGULAMENTO 2024

15ª COPA SÃO PAULO
DE JUDÔ

DIVISÃO ESPECIAL

(Inclui Aspirante Sub-13)

Registro documental
Regulamento nº 001/2024
Atualizado em 30/12/2023
Homologado em 11/12/2018
Vigência: ano de 2024



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	04
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	04
DA PESAGEM	05
DA PREMIAÇÃO	06
DO TÉCNICO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	06
PARCEIROS	08

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DE JUDÔ.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Especial, e Sub-13 da Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ, será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuência da Federação Estadual de origem.

Artigo 3º - Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela:

COPA SÃO PAULO			
DIVISÃO ESPECIAL		DIVISÃO ASPIRANTE	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
SUB-15		SUB-13	
SUB-18			
SUB-21			
SÊNIOR			

Tabela I: Divisões e Classes.

Observação: A divisão de classes e categoria será expedida anualmente pela F.P. JUDÔ, consultada no site www.fpj.com.br.



§1º Os atletas pertencentes às classes Sub 18 e Sub 21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a) Classe Sub-18 poderão ser inscritos nas Classes Sub-21 e sênior;
- b) Classe Sub-21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

Artigo 4º - Estarão automaticamente classificados os atletas da F.P. JUDÔ:

a) para o Campeonato Paulista – Fase Final: o campeão da Copa São Paulo estará classificado em sua Classe e Categoria (a qual participou na Copa São Paulo) para a Fase Final do Campeonato Paulista de sua respectiva Classe.

i) Atleta Campeão Sub 18 estará também classificado para o Campeonato Paulista Fase Final das Classes Sub 21 e Classe Sênior.

ii) O Atleta Campeão Sub 21 estará também classificado para a o Campeonato Paulista da Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Para participar da COPA SÃO PAULO DE JUDÔ os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.



Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, inicia-se um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repscados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 7º O tempo de combate será distinto para cada Classe, a saber:

TEMPO DE LUTA	
SUB-13	2 MINUTOS
SUB-15	3 MINUTOS
SUB-18	4 MINUTOS
SUB-21	4 MINUTOS
SÊNIOR	4 MINUTOS

Tabela II: Tempo de Luta
Todas as classes com Golden Score.

DA PESAGEM

Artigo 9º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.



Artigo 9º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizer necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDÔ.

Artigo 11º - As Associações classificadas até o 10º. Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o maior número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice-campeões, e se ainda persistir o empate o maior número de 3os. Colocado. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscreveu na competição.

DO TÉCNICO

Artigo 12º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2024 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - Para todas as Classes da Divisão Especial, e Sub 13 Divisão Aspirante, é obrigatório o uso dos judogi branco e azul.

Artigo 14º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:



- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d) demais informações relevantes.

Artigo 15º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)